



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.953, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.340.596,18 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.373, de 09 de junho de 2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 1.340.596,18 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo tem como objetivo atender o Convênio Siconv n. 736731/2010-SNPDCA/SDH/PR. Que tem como objeto a Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo para Adolescentes em “Conflito com a Lei”, no Município de Ji-Paraná.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2014, 126º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
**ANEXO I**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE JUSTITADO DE JUSTIÇA - SEJUS			1.340.596,18
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	3212	1.340.596,18
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.340.596,18</b>

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**ANEXO II**

**EXCESSO**

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	S		1.340.596,18
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S		1.340.596,18
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		1.340.596,18
24710000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		1.340.596,18
24719900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	1.340.596,18
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.340.596,18</b>